

Coordenadoria do Curso de Serviço Social

EDITAL N.º 2/2007 – Câmpus de São Paulo

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DOCENTES NO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA USF, NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL.

A Coordenadora do Curso de Serviço Social da Universidade São Francisco, câmpus de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

E D I T A L

I – DA VAGA

Artigo 1.º Ficam abertas as inscrições para **1 vaga** de **Professor Auxiliar Concursado** para atender ao Curso de Serviço Social, nas disciplinas:

- **Legislação Social e Práticas Profissionais;**
- **Processo de Trabalho e Serviço Social;**
- **Ética profissional em Serviço Social;**
- **Estágio Supervisionado IV.**

Artigo 2.º São requisitos para o ingresso na categoria funcional **Professor Auxiliar Concursado** no nível de **Auxiliar Especialista**:

- I - ser portador de diploma de graduação de curso superior em Serviço Social e estar quite com as obrigações junto ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/9ª região;
- II - ser portador de certificado de cursos de especialização obtido nos moldes da legislação vigente na área de Serviço Social;
- III - possuir, pelo menos, dois anos de efetivo exercício profissional na área de conhecimento pretendida;
- IV – possuir, pelo menos, um ano de experiência em docência no magistério superior.

Parágrafo único. Os candidatos com titulação superior ao exigido no *caput* deste artigo que se inscreverem e vierem a ser classificados na última etapa do concurso serão enquadrados no nível da respectiva categoria, observado o disposto no Plano de Carreira do Corpo Docente do Magistério Superior da Universidade São Francisco.

Artigo 3.º Para efeito deste Edital, os itens abaixo relacionam-se às disciplinas elencadas no artigo 1.º.

Coordenadoria do Curso de Serviço Social

- I - Tempo de dedicação: **18 horas semanais**;
- II - Horário: **2ª, 3ª, 4ª das 19h20 às 22h35 e sábado das 8h às 13h35**;
- III - Início das funções: 1/8/2007;
- IV - Valor da hora-aula: a ser divulgado na entrevista.

II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 4.º As inscrições serão realizadas **de 2 a 20 de julho de 2007**, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na sala do Desenvolvimento Institucional do **câmpus de São Paulo**, situado na Rua Hannemann, 352 – Pari – SP, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I - currículo completo atualizado, preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes (3 cópias);
- II - comprovante(s) de toda a titulação acadêmica informada: graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado (3 cópias);
- III – comprovante de estar quite com as obrigações junto ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/9ª região;
- IV - comprovante de dois anos de efetivo exercício profissional na área de conhecimento pretendida (3 cópias);
- V - três fotos 3x4 (recentes);
- VI – comprovante de pelo menos um ano de experiência em docência no magistério superior;
- VII - declaração de conhecimento das regras de seleção previstas no Regulamento do Magistério Superior da Universidade e do tipo da vaga (impresso fornecido pela Instituição no ato da inscrição).

Parágrafo único. Mais informações poderão ser obtidas pelo tel. (0xx11) 4034-8005 e 4034-8013 ou e-mail: carreiradocente@saofrancisco.edu.br

Artigo 5.º A Universidade reserva-se o direito de cancelar o concurso caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para caracterizar um processo de seleção.

III – DA SELEÇÃO

Artigo 6.º Os candidatos serão avaliados em três etapas:

I - **análise do currículo**, no dia **23 de julho de 2007**, levando-se em consideração, entre outros itens, a coerência da formação com a área pretendida; somente os selecionados passarão para a etapa seguinte;

II - **entrevista**, que será realizada no dia **24 de julho de 2007, a partir das 14h (câmpus de São Paulo)**, somente com os candidatos selecionados pela análise do currículo;

Coordenadoria do Curso de Serviço Social

III - **prova didática**, no dia **26 de julho de 2007, a partir das 14h (câmpus de São Paulo)**, somente para os candidatos selecionados na entrevista.

IV – DA COMISSÃO EXAMINADORA

Artigo 7.º Fica constituída a Comissão Examinadora, composta pelos professores Kátia Inês de Carvalho Fedrigo, José Roberto Paolillo Gomes e Maria Liduína de Oliveira e Silva, da Universidade São Francisco.

Artigo 8.º Cabe à Comissão Examinadora (conforme Portaria PRODI 1/2006):

- I - analisar a prova de títulos constantes do currículo;
- II - avaliar a prova didática do candidato;
- III - emitir ata em que conste a seleção dos candidatos;
- IV - encaminhar à área de Desenvolvimento Institucional do câmpus de São Paulo o resultado do processo de seleção.

V – DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Artigo 9.º O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **30 de julho de 2007**, pela área de Desenvolvimento Institucional do câmpus de São Paulo.

VI – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Artigo 10.º A simples aprovação do candidato na prova seletiva apenas o classifica, mas não o qualifica à vaga, uma vez que é fator eliminatório o previsto no artigo 2.º, item II, da Portaria PRODI 1/2006, cuja cópia o candidato receberá por ocasião da efetiva inscrição.

Artigo 11. Uma vez satisfeitos todos os pressupostos do artigo anterior, o candidato estará qualificado à vaga; entretanto, tal fato não obriga a instituição à sua imediata contratação, uma vez que o processo seletivo tem a validade de 6 meses a partir do 1.º dia do semestre letivo seguinte.

Parágrafo único. Não obstante o presente edital visar à seleção de um candidato (art.1.º), na eventualidade de classificação de outros, estes poderão ser chamados se dentro do período de validade deste concurso surgirem vagas na mesma área.

Artigo 12. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 29 de junho de 2007.



Coordenadoria do Curso de Serviço Social

Profa. Kátia Inês de Carvalho Fedrigo
Coordenadora do Curso de Serviço Social

Prof. José Roberto Paolillo Gomes
Diretor do Câmpus de São Paulo